



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** 'RENOVAÇÃO DA FACHADA DO ESPAÇO CULTURAL ARISTEU CAMARGO, INSTALAÇÃO DE PÓRTICOS E NOVAS ESQUADRIAS"

**LOCAL:** PRAÇA VICENTE ALMEIDA PASSOS, AVENIDA SANTOS DUMONT, S/N - CENTRO, BOM JESUS DOS PERDÕES – SP

#### **1. INTRODUÇÃO**

A presente especificação estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução de serviços e obras no município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

Todos os serviços deverão ser executados em consonância com os projetos disponibilizados pelo Setor de Obras da Prefeitura, as prescrições contidas nas presentes especificações, normas técnicas da ABNT e Decretos Municipais. A contratada assume toda a responsabilidade pela disposição dos resíduos gerados por ocasião da presente obra.

Fica reservado à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos nestas especificações e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou desenhos de projeto.

Na existência de serviços não especificados, a Contratada poderá executá-lo após a aprovação da Fiscalização.

A omissão de qualquer procedimento nestas especificações ou nos projetos não exime a Contratada da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

**R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000**

**CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

### **2. RELACIONAMENTO CONTRATADA**

O fornecimento de materiais e equipamentos e a execução das obras serão fiscalizados por intermédio de Engenheiro(s) e respectivo(s) auxiliar(es) designado(s) pela Prefeitura Municipal, equipe esta doravante indicada pelo nome de Fiscalização.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à Contratada. Não se poderá alegar em hipótese alguma, como justificativa ou defesa por qualquer elemento da Contratada, o desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas Especificações e Contrato, bem como de tudo que estiver contido no Projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

Deverá a Contratada acatar de modo imediato às ordens da Fiscalização, dentro destas Especificações e do Contrato.

A Contratada deverá manter disponível para a Fiscalização, permanentemente, todos os meios e recursos que sejam necessários à realização da medição dos serviços executados, bem como a inspeção das instalações de obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente do estado da obra e do canteiro de trabalho.

A existência e a atuação da Fiscalização em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne às obras e suas implicações, próximas ou remotas, sempre de conformidade com o Contrato, com o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes.

A Fiscalização poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas pela Contratada providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

Pela Contratada, a condução da obra ficará a cargo de pelo menos um Engenheiro ou Arquiteto, devidamente registrados em seus respectivos conselhos. Deverá esse condutor, ser auxiliado em cada frente de trabalho, por um Encarregado devidamente habilitado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

**R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000**

**CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

Todas as ordens dadas pela Fiscalização ao(s) condutor(es) da obra serão consideradas como se fossem dirigidas diretamente à Contratada; por outro lado todo e qualquer ato efetuado ou disposição tomada pelo(s) referido(s) condutor(es), ou ainda omissões de responsabilidade do(s) mesmo(s), serão considerados para todo e qualquer efeito como tendo sido da Contratada.

O(s) condutor(es) da obra e os encarregados, cada um no seu âmbito respectivo, deverão estar sempre em condições de atender à Fiscalização e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento dos serviços, a sua programação, as peculiaridades das diversas tarefas e tudo o mais que a Fiscalização reputar necessário ou útil e que se refira, diretamente, à obra e suas implicações.

### **3. DESCRIÇÃO DA OBRA**

A obra consiste na execução e instalação de novas portas, pórticos de proteção para as duas principais entradas, brises em madeira ripada na fachada frontal, letreiro de identificação do prédio.

Para tanto, serão feitas as seguintes intervenções conforme a descrição abaixo:

- REMOÇÃO DE DUAS PORTAS DE ENROLAR;
- INSTALAÇÃO DE DUAS NOVAS PORTAS DE ENTRADA;
- AQUISIÇÃO DE CAIBROS PARA A FACHADA FRONTAL;
- INSTALAÇÃO DE LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO;

### **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **4.1. Serviços Preliminares**

##### **4.1.1. Remoção das Portas de Enrolar Pré-existentes**

A contratada deverá fazer a remoção de duas portas de enrolar (indicadas na planta a seguir) as quais serão substituídas pelas duas novas portas de entrada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

**R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000**

**CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

### **4.2. Instalação de Novas portas de Entrada**

A contratada ficará encarregada da execução e instalação de duas portas de correr em alumínio preto, com 4 folhas e laterais fixas. As esquadrias em questão devem apresentar estrutura sólida, sem sinais de corrosão e avarias ou deformações. Quando deslizada pelo trilho de correr as portas não devem apresentar atrito.

Dimensões:

01 porta de 3,50 m de largura e 3,75 m de altura

01 porta de 3,60 m de largura e 3,75 m de altura

Os vão das portas devem ser regularizados de forma a ficarem bem alinhados, apurados e no esquadro para facilitar a instalação dos marcos/batentes. Antes de instalar o marco deve-se limpar a superfície do vão para que não prejudique o desempenho da massa ou espuma. O marco deve ser posicionado e escorado para então ser assentado com massa ou espuma.

### **4.3. Ripados de Madeira**

Na fachada principal da edificação serão instalados caibros 5x5cm aparelhados de peroba que serão fixados sobre 5 caibros .

Os caibros devem ser cortados nos corretos comprimentos, seguindo o projeto e as medidas reais encontradas na edificação, de forma a se evitar emendas e tendo em mente os recortes que irão se ocasionar pela presença das vigas de sustentação da cobertura.

Antes da fixação, os caibros devem receber pelo menos duas camadas de verniz marítimo fosco para madeira, para proteger a mesma da ação das intempéries,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

**R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000**

**CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

mantendo por mais tempo seu aspecto natural.

Os caibros serão instalados com distanciamento entre si de 2cm (dois centímetros).

#### **4.4. Pórticos de Entrada**

Os pórticos da entrada terão estrutura constituída por perfis de metalon de 2mm, com vigas de metalon fazendo o contraventamento das laterais conforme demonstrado no projeto arquitetônico. Os perfis devem ser devidamente soldados ou rebitados entre si de forma a compor a estrutura metálica do pórtico.

As estruturas em questão serão então revestidas com placas de ACM (Material de Alumínio Composto) de 4mm na cor amarela para o pórtico lateral e vermelho para o pórtico da entrada principal frontal, conforme projeto arquitetônico. Para garantir a fixação as placas serão rebitadas na estrutura metálica dos pórticos.

#### **4.5. Letreiro**

A fonte utilizada para o letreiro é a “Qualy”, a altura e comprimento dos textos devem seguir as dimensões especificadas no projeto.

Os textos serão executados em chapa galvanizada, com relevo de 6 cm, na cor prata metalizada similar ao inox, como demonstrado em projeto, com pintura automotiva e verniz acrílico automotivo para a proteção. O fundo da chapa deve ser anticorrosivo ou polido.

Já o brasão também será em chapa galvanizada revestido com adesivo vinil de alta resolução e acabamento com pintura de verniz acrílico automotivo, para assegurar maior durabilidade.

O letreiro será fixado na parede ao lado da porta principal conforme disposto no projeto arquitetônico. Para a fixação o letreiro será chumbado no ripado de madeira através de pinos metálicos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

**R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000**

**CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

Antes da fixação deve-se certificar que o letreiro esteja devidamente nivelado e centralizado ao meio da parede em que será instalada, na correta posição demonstrada no desenho da fachada do projeto arquitetônico.

### **4.6. Serviços Complementares**

#### **4.6.1. Limpeza Geral**

A contratada deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação e todo o entulho deverá ser retirado para local de bota fora. Todos os cuidados deverão ser tomados pela contratada nos serviços de limpeza que deverão ser feitos de maneira adequada.

### **5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser homogêneos, ou seja, da mesma padronização, de forma a manter um padrão qualitativo e estético da obra.

### **6. INSPEÇÃO FINAL**

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da contratada, fiscalização e a PMBJP.

### **7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Deverá ser apresentado A.R.T. recolhida da obra, assumindo a contratada toda a responsabilidade técnica pela execução da obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

**R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000**

**CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000**

**Bom Jesus dos Perdões, 18 de setembro de 2020.**

---

Eng. Jorge Galvani Filho  
Secretário de Infraestrutura Urbana